A cotações deverão ser enviadas pelo e-mail mencionado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do aviso no site da Prefeitura, sendo imprescindível que as cotações contenham os seguintes requisitos:
I. Assinatura e nome completo do representante legal da empresa, com CPF do signatário. A assinatura poderá ser substituída por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou certificado digital da pessoa física. Caso a cotação seja assinada por outra pessoa, deverá ser apresentada procuração (particular ou pública) que comprove os poderes para o ato;
II. Carimbo de CNPJ da empresa, ou alternativamente, assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;
III. Impostos, fretes, lucro e encargos necessários é de responsabilidade da empresa;
IV. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;
V. A cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, e-mail e telefone para contato.

Rosângela Lacerda Ferreira
Setor de Planejamento das Contratações
Decreto nº. 058/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90071/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Feijó – Acre – Convenio: 923710/2021 - MT, em favor da Empresa vencedora: VIGORE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.216.983/0001-12, pelo critério de menor preço global no valor de: R$: 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).
Publique-se.
Feijó-Acre, 14/07/2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90066/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Feijó – Acre – Convenio: 972042/2024 - MT, em favor da Empresa vencedora: VIGORE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.216.983/0001-12, pelo critério de menor preço global no valor de: R$: 644.500,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Publique-se.
Feijó-Acre, 14/07/2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90069/2026, cujo objeto é a Contratação de obras sob demanda, a fim de realizar a pavimentação e adequação de vias urbanas, manutenção, reparos, recuperação de danos e ações preventivas de massa asfáltica em vias urbanas, calçadas, sarjetas, meio fio, drenagem no município de Feijó - Acre, em favor da Empresa vencedora SOLUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N º. 05.495.255/0001-96, no percentual de desconto de: 2% (Dois por cento) pelo critério de maior desconto.
Publique-se.
Feijó-Acre, 20/07/2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90072/2026
Tipo de Licitação: Menor Preço global anual. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços contínuos de transporte escolar fluvial, com embarcação de médio porte, em madeira ou alumínio, com condutor, equipada com toldo, cobertura completa e fechamento lateral, motor compatível com a navegação da região, com lotação média de 24 alunos e capacidade mínima de carga de 1.000 kg, destinada ao atendimento dos estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino rural do município de Feijó/AC. Retirada do Edital: no período de 21 a 30/07/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Data de Abertura: 31/07/2026 às 10h00min horário de Brasília.
Feijó – Acre, 17 de Julho de 2026.

Maria Erlânia da Silva Aguiar
Pregoeira CPL

AVISO DE PROPOSTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ - ACRE, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.005.179/0001-20, com sede na Av. Plácido de Castro, nº 678 - Centro, CEP: 69.960-000, Feijó-Acre, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em conformidade com os princípios que regem a DISPENSA DE LICITAÇÃO previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, com ênfase nos princípios da Impessoalidade, moralidade e publicidade, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem suas propostas de preços para a Contratação de Empresa para Consultoria e Assessoria em Gestão Pública , pelo período de 12(doze) meses, para necessidades da Secretaria Municipal de Administração conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo menor preço, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e de conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do Processo Administrativo em anexo.
As empresas interessadas em apresentar propostas poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchido da proposta pelo e-mail: cotacoesfeijo@gmail.com
A proposta deverá ser enviada pelo e-mail mencionado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação do aviso no site da Prefeitura, encerrando-se o prazo às 17h00 (horário local) do terceiro dia útil, sendo imprescindível que a proposta contenha os seguintes requisitos:
Assinatura e nome completo do representante legal da empresa, com CPF do signatário. A assinatura poderá ser substituída por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou certificado digital da pessoa física. Caso a proposta seja assinada por outra pessoa, deverá ser apresentada procuração (particular ou pública) que comprove os poderes para o ato;
Carimbo de CNPJ da empresa, ou alternativamente, assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;
Impostos, fretes, lucro e encargos necessários é de responsabilidade da empresa;
Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;
A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, e-mail e telefone para contato.

Emilson Péricles de Araujo Brasil Junior
Secretario de Administração
Decreto nº 001/2025

ESTADO DO ACRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBLIDADE Nº 018/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Homologou a INEXIGIBILIDADE, conforme Processo Administrativo nº 097/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na gestão e atenção básica em saúde, com fulcro no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: D&A Consultoria e Assessoria em Saúde LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 31.570.038/0001-23. Vencedora do item pelo critério de menor valor global R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Publique-Se.
Feijó-Acre, 20 de julho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Local da Política Municipal de Alfabetização do Município de Jordão – AC.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JORDÃO – AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 26, de 17 de julho de 2026, que

instituiu o Comitê Estratégico Local da Política Municipal de Alfabetização do Município de Jordão, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Programa Territorial Alfabetiza Acre;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Comitê Estratégico Local para o desenvolvimento das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Comitê Estratégico Local da Política Municipal de Alfabetização do Município de Jordão – AC, conforme a seguinte composição:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
a) Diretora de Ensino: Meire de Lima Andrade
b) Coordenador de área (a) de Ensino fundamental rural: Rosenildo de Melo Silva
c) Assessor pedagógico dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
Titular: Suleni da Silva Oliveira Figueiredo
Suplente: Nertan Mendonça Matos
d) Representante de Educação Especial:
Titular: katrine Marinho de Lima
Suplente: Ivanilde Gomes Pereira Oliveira
II – Representante dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal
Titular: Luzia Cardoso de Souza Cordeiro
Suplente: Maria Sandra Castro
III – Representantes dos Professores Alfabetizadores dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental
1º Representante
Titular: Raiane Barboza Vale Dourado
Suplente: Eliana madeiro Araújo
2º Representante
Titular: Risonalda Ribeiro Souza
Suplente: Maria Valdemira do Nascimento Lima
IV – Representante da Educação Infantil
Titular: Maria Gabriela Coelho
Suplente: Antonia de Souza Araújo
V – Representante do Busca Ativa Escolar:
Titular: Maria Iraneide da Rocha Silva
Suplente: Maria Antônia nascimento saraiva
VI – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Francisco Valdinei Albano de Lima
Suplente: Edivan de Albuquerque Oliveira
Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida pelo (a) Articulador (a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA/Renalfa, indicado (a) pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal 26, de 17 de julho de 2026
Art. 3º Os membros designados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
Art. 4º O exercício das funções de membro do Comitê Estratégico Local constitui serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação de jordão – AC, 15 de julho de 2026.

MEIRE MARIA SERGIO DE MENEZES SILVA
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE Nº. 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2026
ARTIGO Nº. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021
1. INTRODUÇÃO:
1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, o processo de contratação o direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação o, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização o da autoridade competente
2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:
2.1. Fica autorizada a contratação o direta por Inexigibilidade de Licitação o, com fulcro no art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21, com LUCAS LIMA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 047.614.942-80, nos termos a seguir descritos:
2.2. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de shows artísticos, para realização das Festividades do Festival Maxi Mani de Jordão/Ac nos dias 31 de julho, 01 e 2 de agosto de 2026.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: total R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).
Jordão Acre, 20 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE Nº. 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2026
ARTIGO Nº. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021
1. INTRODUÇÃO:
1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, o processo de contratação o direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação o, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização o da autoridade competente
2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:
2.1. Fica autorizada a contratação o direta por Inexigibilidade de Licitação o, com fulcro no art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21, com ERLIS NERI DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 538.372.072.34, nos termos a seguir descritos:
2.2. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de shows artísticos, para realização das Festividades do Festival Maxi Mani de Jordão/Ac nos dias 31 de julho, 01 e 2 de agosto de 2026.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: total R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).
Jordão Acre 20 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE Nº. 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2026
ARTIGO Nº. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021
1. INTRODUÇÃO:
1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, o processo de contratação o direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação o, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização o da autoridade competente
2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:
2.1. Fica autorizada a contratação o direta por Inexigibilidade de Licitação o, com fulcro no art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21, com JOSÉ FRANCISCO CUNHA GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 557.842.242-04, nos termos a seguir descritos:
2.2. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de shows artísticos, para realização das Festividades do Festival Maxi Mani de Jordão/Ac nos dias 31 de julho, 01 e 2 de agosto de 2026.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: total R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).
Jordão Acre, 20 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE Nº. 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2026
ARTIGO Nº. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021
1. INTRODUÇÃO:
1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, o processo de contratação o direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação o, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização o da autoridade competente
2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:
2.1. Fica autorizada a contratação o direta por Inexigibilidade de Licitação o, com fulcro no art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21, com FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 701.809.142-00, nos termos a seguir descritos:
2.2. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de shows artísticos, para realização das Festividades do Festival Maxi Mani de Jordão/Ac nos dias 31 de julho, 01 e 2 de agosto de 2026.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: total R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).
Jordão Acre, 20 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE Nº. 010/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2026
ARTIGO Nº. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021
1. INTRODUÇÃO:
1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, o processo de contratação o direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação o, deverá ser instruído com vários documentos,

dentre os quais a autorização o da autoridade competente
2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:
2.1. Fica autorizada a contratação o direta por Inexigibilidade de Licitação o, com fulcro no art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21, com JUVENIL SOUSA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 121.291.102-40, nos termos a seguir descritos:
2.2. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de shows artísticos, para realização das Festividades do Festival Maxi Mani de Jordão/Ac nos dias 31 de julho, 01 e 2 de agosto de 2026.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: total R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Jordão Acre 20 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO — AC torna público que o excelentíssimo senhor FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA prefeito municipal de Jordão Acre, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2026, conforme Processo Administrativo nº 031/2026, que tem como objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de shows artísticos, para realização das Festividades do Festival Maxi Mani de Jordão/Ac nos dias 31 de julho, 01 e 2 de agosto de 2026, em favor do sr. LUCAS LIMA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrito no CPF nº 047.614.942-80 com o valor total R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), ficando o processo cotado neste valor de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) e demais normais aplicadas subsidiariamente elencadas acima.
Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho: Projeto/Atividade: descritos abaixo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Proj. /Ativ. 2.008 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Obras e Infraestrutura Elemento de Despesa: 248 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.500.00.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos
Jordão – Acre, 20 de julho de 2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO — AC torna público que o excelentíssimo senhor FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA prefeito municipal de Jordão Acre, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2026, conforme Processo Administrativo nº 032/2026, que tem como objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de shows artísticos, para realização das Festividades do Festival Maxi Mani de Jordão/Ac nos dias 31 de julho, 01 e 2 de agosto de 2026, em favor Do sr. ERLIS NERI DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF nº 538.372.072-34 com o valor total: R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), ficando o processo cotado neste valor de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) e demais normais aplicadas subsidiariamente elencadas acima.
Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho: Projeto/Atividade: descritos abaixo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Proj. /Ativ. 2.008 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Obras e Infraestrutura Elemento de Despesa: 248 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.500.00.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos
Jordão – Acre, 20 de julho de 2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO — AC torna público que o excelentíssimo senhor FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA prefeito municipal de Jordão Acre, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2026, conforme Processo Administrativo nº 033/2026, que tem como objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de shows artísticos, para realização das Festividades do Festival Maxi Mani de Jordão/Ac nos dias 31 de julho, 01 e 2 de agosto de 2026, em favor Do sr. JOSE FRANCISCO CUNHA GOMES, pessoa física, inscrito no CPF nº 557.842.242-04, com o valor total: R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), ficando o processo cotado neste valor de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) e demais normais aplicadas subsidiariamente elencadas acima.
Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho: Projeto/Atividade: descritos abaixo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Proj. /Ativ. 2.008 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Obras e Infraestrutura Elemento de Despesa: 248 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.500.00.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos
Jordão – Acre, 20 de julho de 2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO — AC torna público que o excelentíssimo senhor FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA prefeito municipal de Jordão Acre, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2026, conforme Processo Administrativo nº 034/2026, que tem como objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de shows artísticos, para realização das Festividades do Festival Maxi Mani de Jordão/Ac nos dias 31 de julho, 01 e 2 de agosto de 2026, em favor do sr. FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF nº 701.809.142-00 com o valor total: R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), ficando o processo cotado neste valor de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) e demais normais aplicadas subsidiariamente elencadas acima.
Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho: Projeto/Atividade: descritos abaixo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Proj. /Ativ. 2.008 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Obras e Infraestrutura Elemento de Despesa: 248 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.500.00.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos
Jordão – Acre, 20 de julho de 2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO — AC torna público que o excelentíssimo senhor FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA prefeito municipal de Jordão Acre, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2026, conforme Processo Administrativo nº 034/2026, que tem como objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de shows artísticos, para realização das Festividades do Festival Maxi Mani de Jordão/Ac nos dias 31 de julho, 01 e 2 de agosto de 2026, em favor do sr. JUVENIL SOUSA ROCHA, pessoa física, inscrito no CPF nº 121.291.102-40, com o valor total: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), ficando o processo cotado neste valor de

acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) e demais normais aplicadas subsidiariamente elencadas acima.
Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho: Projeto/Atividade: descritos abaixo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Proj. /Ativ. 2.008 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Obras e Infraestrutura Elemento de Despesa: 248 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.500.00.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos
Jordão – Acre, 20 de julho de 2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

MANOEL URBANO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 004/2026 Manoel Urbano-AC 16 de julho de 2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO QUE IRÁ COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANOEL URBANO-AC
A Secretária Municipal de Assistência Social de Manoel Urbano-AC, usando de atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 3.634, de 04 de junho de 2020 e a lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
RESOLVE:
Art. 1°- Nomear a Sra. Querolayne Nascimento De Carvalho CPF n° 014.395.192-00 para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wanderléia Vaz da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 008/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/2025
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa W. V. RAMOS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO tem por Objeto o aumento do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 114/2025, firmado em 02/10/2025, cujo término está previsto para 01/10/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de MATERIAL GRÁFICO, BLUSAS, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme exigências e especificações contidas neste instrumento contratual.
DO VALOR: R$: 12.347,00 (Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, com base legal na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 105, que garante que duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro".
DO ORÇAMENTO: ÓRGÃO: ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNCIONAL (PROJETO/ATIVIDADE): 1.068 – Benefícios Eventuais, 1.171 Serviços da Proteção Social Básica. CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023
CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo/Vanderleia Vaz da Silva Pereira pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, Werlisson Vieira Ramos – CONTRATADO.
Manoel Urbano – Acre 20 de julho de 2026.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2026 DE 16 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a apresentação do ofício de Eliade Carvalho Veloso, desvinculando-se do cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a apresentação da nova Secretária: Querolayne Nascimento De Carvalho.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manoel Urbano/Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 16 de julho de 2026, às 10h30min, na Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme deliberação plenária,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar favoravelmente ao desligamento e se puseram positivamente à nova Secretária Executiva apresentada.
Art. 2º A aprovação do referido desligamento e da apresentação da nova secretária executiva do CMAS, ocorreu por unanimidade pelos membros presentes na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Art. 3º Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros:
1. Colonezo Rodrigues de Castro;
2. Elivania Nunes Amador;
3. Fabrícia Silva de Oliveira;
4. Edna Castro do Nascimento;
5. Regineide Romão de Souza;
6. Marcela Ribeiro da Silva Azevedo;
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Manoel Urbano – Acre, 16 de julho de 2026.

Colonezo Rodrigues de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Manoel Urbano – AC.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2026
O Município de Manoel Urbano Estado do Acre, através de seu Agente de contratação, designado pelo Decreto Municipal de nº 10/2026, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do Processo Administrativo supracitado, publicado do Diário Oficial do Estado do Acre, Edição nº 14.310, página 125, sexta feira, 17 de julho de 2026.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo tipo ÔNIBUS ESCOLAR capacidade de (46 passageiros adultos sentados ou 59 crianças sentadas), com motorista e veículo tipo CAMINHONETE cabine dupla sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para utilização do transporte escolar de alunos das escolas da zona rural e nas atividades de supervisão e administrativas da rede municipal de ensino do município de Manoel Urbano-AC.
Motivo: Constatação de falha na contagem do prazo legal de publicidade. Devido à grande demanda da Comissão Permanente de Licitação, não foi possível divulgar o Edital e seus anexos no site do Tribunal de Contas do Estado do Acre/LICON no tempo devido. No entanto o intervalo de divulgação ficará menos de 08 (oito) dias úteis, contrariando o Art. 55, II, da Lei nº 14.133/21.
Uma nova data para a realização da sessão pública será divulgada oportunamente, após a conclusão das alterações necessárias. O novo edital corrigido será publicado nos mesmos meios de divulgação oficiais utilizados anteriormente, reabrindo-se o prazo legal para a formulação das propostas, nos termos da legislação vigente.
Manoel Urbano – Acre, 20 de julho de 2026.

José Carvalho Veloso – Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2026
O Município de Manoel Urbano Estado do Acre, através de seu Agente de contratação, designado pelo Decreto Municipal de nº 10/2026, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do Processo Administrativo supracitado, publicado do Diário Oficial do Estado do Acre, Edição nº 14.311, página 95 e 96, segunda feira, 20 de julho de 2026.
OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de (Material de Consumo) para manutenção Bens Imóveis, Material Elétrico, Eletrônico, Equipamentos e Material Permanentes, destinados a manutenção preventiva e corretiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Escolas Municipais da zona urbana e rural do município, com Base Legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 020/2023.
Motivo: Necessidade de revisão dos documentos técnicos integrantes da fase